



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 23/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º - A orla do rio São Francisco no trecho entre o entroncamento com a rua Hermano Diamantino e a Praça dos Pescadores fica denominada de ORLA ARISTOMIL GONÇALVES DE MENDONÇA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco, 17 de junho de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara